


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20210004 – COGERH, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA) cujo objeto é a LICITAÇÃO Nº 20210004 – COGERH, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA ABERTA), CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SPDA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS) E ATERRAMENTO NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DO SISTEMA DE POÇOS DUNAS DO PECÉM EM CAUCAIA-CE. Às 10 horas do dia 09 de julho de 2021, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 34.063/2021 de 12 de maio de 2021, composta dos seguintes integrantes: Ana Francisca Marinho Alves – Presidente em exercício, Maria das Graças Rodrigues e Rosângela Maria Maia Rosa - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços da empresa ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, que se fez presente a sessão representada no ato por Edilberto de Souza Rodrigues. Inicialmente, a Comissão comunicou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise da proposta, apenso ao processo, emitido pela equipe técnica da COGERH, tendo como signatários: Carlos Alberto T. Junior – Gerente de Tecnologia e Roberto Bruno Moreira Rebouças – Diretor de Operações, devidamente ratificado por João Lúcio Farias de Oliveira – Diretor Presidente da COGERH, ao mesmo tempo em que declarou CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME com o valor global de R\$ 123.253,06(cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos). Dando prosseguimento a Comissão solicitou do representante legal presente que efetivasse a conferência da inviolabilidade dos lacres do invólucro que dizia conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura deste. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e análise parcial dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, disponibilizando-os posteriormente ao representante da licitante para rubrica. O resultado do julgamento da fase de habilitação será proferido em outra sessão pública, cuja data de realização será devidamente informada aos interessados, porquanto a Comissão procederá o encaminhamento dos documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica para apreciação por parte da COGERH. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal acima nominado. Fortaleza, 09 de julho de 2021.


Ana Francisca Marinho Alves
Presidente em exercício


Rosângela Maria Maia Rosa
Membro


Maria das Graças Rodrigues
Membro


ATHOS SERVICE CONSULTORIA E
SERVIÇOS LTDA ME
Edilberto de Souza Rodrigues